

DECRETO Nº 003/2016, de 22 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal no dia 27 de Janeiro de 2016 (quarta-feira), no Município de Brejo do Piauí-PI em virtude do Aniversário da Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
Prefeita Municipal